

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO VICENTE****FORO DE SÃO VICENTE****1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**

Avenida Antônio Emmerick, n.º 1.416, ., Vila São Jorge São Vicente -
 CEP 11370-000, Fone: (13)3346-7924, São Vicente-SP - E-mail:
 saovicente1fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n.º: **0004270-87.2016.8.26.0590**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Pablo Soares Carvalho Rossi**
 Executado: **Rogério Carvalho Rossi**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Andre Luiz Santander (31021)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 590.2023/015917-2, verifiquei nos autos que o imóvel objeto deste mandado já fora penhorado (Termo de Penhora de fl. 311 e averbação da penhora na certidão de matrícula imobiliária de fl. 313).

Após, no dia 19/07/2023, diligenciei até o imóvel a ser avaliado, situado na atualmente denominada **Rua José Zibordi, 128, COHAB Assis IV, Assis/SP**, bem como pesquisei por valores de imóveis a venda na mesma região da cidade e consultei corretor de imóveis desta Comarca.

Assim, no dia 27/07/2023, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** da totalidade do imóvel descrito no Termo de Penhora de fl. 311 e na Certidão de Matrícula Imobiliária de fls. 312/314, cadastrado na prefeitura municipal de Assis como setor 002, quadra 414, lote 017, objeto da **Matrícula Imobiliária n.º 32.519** do S.R.I. De Assis/SP, em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Tudo conforme AUTO DE AVALIAÇÃO digitalizado nos autos, devidamente assinado por mim. Também digitalizadas nos autos, fotografias do imóvel avaliado.

Após, em diligências realizadas todas no dia 27/07/2023, diligenciei ao endereço constante no mandado (Rua Vicente Fernandes Figueiredo, 230, Via Ribeiro, Assis/SP) e verifiquei que o executado não é conhecido no local. Diligenciei também até o endereço do imóvel avaliado (Rua José Zibordi, 128, Assis/SP) e fui informado pela moradora Bárbara Fernandes Rossi, filha do executado, que Rogério reside atualmente na Rua Orozimbo Leão de Carvalho, 765, Vila Boa Vista, Assis/SP. Ato contínuo, diligenciei ao endereço informado, onde, às 19h40min do dia 27/07/2023, **INTIMEI e ADVERTI** o executado **ROGÉRIO CARVALHO ROSSI** e a Sra. **CAMILA FERNANDA PEDRUCI**, a qual declarou conviver em união estável com o executado. Os intimados bem cientes ficaram do inteiro teor da Decisão de fl. 321, que lhes li, bem como da penhora e da avaliação efetivadas, aceitaram a contrafé que lhes ofereci exararam suas assinaturas no anverso do mandado. O referido é verdade e dou fé. Assis, 28 de julho de 2023.

02 cotas.





